

PLANO DE TRABALHO

CEDIN DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN

MAIO DE 2022

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49	Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança.			
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 08341-350
Tel. (12) 99751-7148			
Conta Corrente 56023-5	Banco Banco do Brasil	Agência 6939-6	Praça de Pagamento SJC
Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373 [REDACTED] 84	RG 44.452.163
Endereço Rua Licuris, 71			
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12294-553
Tesoureiro			
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422 [REDACTED] 04	RG 38.728.194-0
Endereço Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama			
Bairro: Bairro do Grama		UF SP	CEP 12294-412
Diretor de Escola			
Nome Juliana dos Santos Monteiro da Silva		CPF 404.702.118-06	RG 48.122.675-6

Endereço

Avenida Engenheiro David Lino, 3781

Cidade

Jacareí

UF

SP

CEP

12308052

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em questão a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer; implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A Associação fez parte do Programa Viva Leite do Governo do Estado, parceria esta onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o Fundo Social de Solidariedade do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para terceira idade.

Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a ideia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente também temos firmado com a Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, um Termo de Colaboração para administração do CEDIN Profª Ignês Sagula Fossá que atende 250 (duzentas e cinquenta) crianças em período parcial, firmado em Setembro de 2019; também administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Professora Maria Aparecida Barboza Pedroza que atende pelo menos 514 (quinhentas e quatorze) crianças em período integral (parceria firmada em maio de

2020). Em 2021 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos administrar o CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão que atende a (434 quatrocentas e trinta e quatro) crianças em período parcial.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar		Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann		Início	Fim
		Maio/2022	Maio/2024
Endereço da Unidade Escolar Rua Luiz Monteiro Pinto, 173, Conjunto Residencial 31 de Março – São José dos Campos – SP			
Portaria de Autorização de Funcionamento Unidade Nº 28/SEC/17		Data da publicação 24/03/2017	
Identificação do Objeto Atendimento a 319 crianças em período integral.			
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.			
Meta de Atendimento B I – B II – INF I: 134 INF II – PRÉ I – PRÉ II: 185 Total de crianças atendida: 319			
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente			
Descrição da realidade A Unidade Escolar CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann é referência no bairro Conjunto Residencial 31 de março, atendendo crianças do segmento creche e pré-escola no período integral. O bairro o qual a escola está inserida é predominantemente residencial com diversos comércios na redondeza. A estrutura do bairro oferece Hospital de Clínica Sul (referência da saúde na região) e Pronto Atendimento Público. Na rua da Unidade Escolar encontra-se a Capela São Lucas, Obra Social e Assistencial São Lucas (parceiros da escola) e uma praça de lazer e práticas de esportes na qual as crianças da escola usufruem com suas famílias no			



final da tarde e nos finais de semana. As famílias, em sua grande maioria são da redondeza e de classe média, constituídas de três a cinco pessoas, a comunidade de um modo geral é muito parceira da escola, algo primordial para o bom funcionamento e desenvolvimento da Unidade Escolar. A Instituição Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão e Adjacências tem como objetivo continuar fortalecendo os vínculos com a comunidade para efetivar um relacionamento de parceria e qualidade, visando o desenvolvimento integral da comunidade de aprendizagem.

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 Hall de entrada com 1(um) banheiro feminino e 1(um) banheiro masculino
- 1 sala institucional
- 1 Secretaria
- 1 Sala da equipe de liderança
- 1 Sala de leitura (Multimeios), com 2 banheiros
- Sala de formação com 1 banheiro
- 13 salas, sendo 7 salas com solários e com banheiro interno
- 1 Refeitório aberto para crianças do berçário ao pré
- 1 Refeitório para funcionários
- 2 Banheiros com vestiários para funcionários, sendo 1 masculino e 1 feminino
- 1 Lavanderia coberta
- 1 Parque externo dos infantis e pré
- 1 Parque aberto dos berçários
- 1 Pátio central
- 1 Cozinha
- 1 Lactário
- 2 dispensas para alimentos
- 1 Almoxarifado pedagógico

- 1 Almoxarifado de produtos de limpeza
- 1 Banheiro masculino com 4 cabines e um box de ducha
- 1 Banheiro feminino com 4 cabines e um box de ducha

Horário de atendimento ao Público

Horário de atendimento: 7h às 17h.

Horário de atendimento da secretaria das 7h às 12h e das 13h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Maio/2024
Objetivos específicos da meta		
• Promover formação. • Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil. • Realizar formações sobre o uso de tecnologias voltadas para a educação. • Proporcionar conhecimentos diversos no uso de tecnologia e suas aplicações na educação. • Organizar e revitalizar os espaços das salas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação com os diferentes segmentos • Organização dos espaços, tempos e materiais		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Sínteses; • Lista de presença; • Marcas - Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar. • Pauta de observação/olhar • Visita in loco.		
Metodologia a ser aplicada		
• Escuta ativa de todos os envolvidos; • Pesquisas de satisfação por meio de ferramentas virtuais e por meio de múltiplas linguagens e recursos midiáticos; • Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos; • Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações. • Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, registros, pautas, etc); • Proporcionando momentos de encontros de formação continuada.		

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Maio/2022	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação continuada com professores, educadores.	Maio/2022 Agosto/2022 Dezembro/2022 Maio/2023 Agosto/2023 Dezembro /2022 Março/2024	
1.1.2	Formação continuada com a equipe de apoio.	Maio/2022 Setembro/2022 Abril/2023 Setembro/2023 Abril/2024	
1.1.3	Retomada dos programas institucionais.	Junho/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023 Março/2024	
1.1.4	Formação extracurricular/ Encontro Pedagógico.	Agosto/2022 Dezembro/2022 Agosto/2023 Dezembro/2023	
1.1.5	Coletar os materiais e registros para anexar toda documentação ao MARCAS da Unidade Escolar.	Setembro/2022 Setembro/2023	
1.1.6	Avaliação	Novembro/2022 Novembro /2023 Abril/2024	
1.1.7	Sistematização.	Dezembro/2022 Dezembro /2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	Aprimorar o uso das tecnologias com os	Julho/2022	Abril/2024



	profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.		
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Formação.	Julho/2022 Novembro/2022 Julho/2023 Abril/2024	
1.2.2	Promover a socialização de boas práticas dentro da Unidade como estratégia de ampliação e valorização do processo formativo dos profissionais.	Setembro/2022 Setembro/2023	
1.2.3	Elaboração de dicas para uso das tecnologias.	Outubro/2022 Outubro /2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.3	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Maio/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Escuta das crianças	Maio/2022 Fevereiro/2023 Julho/2023 Fevereiro/2024	
1.3.2	Elaboração do plano de ação.	Junho/2022 Março/2023 Agosto/2023 Março/2024	
1.3.3	Execução.	Julho/2022 Abril/2023 Setembro/2023 Abril/2024	
1.3.4	Avaliação da equipe de sala.	Agosto/2022 Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024	
1.3.5	Avaliação com as crianças.	Agosto/2022 Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.		Período de Execução	
		Início	Término
		Maio/2022	Maio/2024
Objetivos específicos da meta			
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família; - Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos; - Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; - Manter o vínculo com os familiares e comunidade local; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
- Reuniões com a comunidade de aprendizagem. - Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
- Listas de presenças; - Atas; - Avaliações; - Fotos.			
Metodologia a ser aplicada			
- Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças/bebês; - Escuta ativa; - Promover palestras entre a escola e a comunidade para socialização e troca de saberes; - Reuniões com a participação da comunidade local; - Eventos periódicos com a participação da comunidade local; - Pesquisas; - Fotos.			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho/2022	Abril/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	

2.1.1	Reunião de pais.	Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023	
2.1.2	Reunião com pais e responsáveis de alunos em processo de transição.	Novembro/2022 Novembro/2023	
2.1.3	Promover encontros culturais com as famílias.	Abril/2023 Abril/2024	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.2	Eventos	Maio/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Dia da Família	Agosto/2022 Maio/2023	
2.2.2	Festa na roça	Julho/2022	
2.2.3	Semana da Criança	Outubro/2023	
2.2.4	Mostra cultural	Novembro/2022	
2.2.5	Avaliação.	Após cada evento	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.3	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Novembro/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais.	Novembro/2022 Novembro/2023	
2.3.2	Elaborar pesquisas avaliativas mantendo a escuta ativa e compilando os resultados como indicadores de investimento.	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
2.3.3	Manter divulgação frequente das pesquisas realizadas.	Dezembro/2022 Dezembro/2023	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Maio/2024
Objetivos específicos da meta		
● Garantir os direitos de aprendizagem. ● Escuta ativa das crianças. ● Valorizar as produções das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
● Produções das crianças; ● Visita in loco; ● Fotos e filmagens; ● Pesquisa de satisfação das crianças.		
Metodologia a ser aplicada		
● Escuta ativa das crianças; ● Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; ● Avaliação das ações; ● Planejamento de propostas para espaço externo; ● Rodas de conversa/assembléias; ● Registros e pautas de observação.		



Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Maio/2022	Maio/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Adaptação.	Março/2023 Março/2024	
3.1.2	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Junho/2022 Junho/2023	
3.1.3	Construção dos murais pelas crianças.	Setembro/2022 Novembro/2022 Setembro/2023 Novembro/2023	
3.1.4	Participação em momentos culturais.	Agosto/2022 Agosto/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.2	Projeto investigativo sustentabilidade	Junho/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças.	Junho/2022 Junho/2023	
3.2.2	Definição do tema do projeto juntamente com as crianças.	Agosto/2022 Agosto/2023	
3.2.3	Implementar o projeto definido.	Outubro/2022 Outubro/2023	
3.2.4	Avaliação do projeto.	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.3	Contraturno	Maio/2022	Março/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das crianças.	Maio/2022 Março/2023 Março/2024	
3.3.2	Planejamento das brincadeiras com a	Maio/2022 Março/2023 Março/2024	

	participação das crianças.	
3.3.3	Participação das propostas a partir do planejamento.	Junho/2022 Setembro/2023
3.3.4	Avaliação com as crianças.	Agosto/2022 Outubro/2023

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2022	Março/2024
Objetivos específico da meta		
• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; • Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho; • Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares; • Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas para o levantamento de investimentos formativos, palestras e formações como apoio da instituição.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; • Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; • Satisfação dos funcionários; • Execução das atividades do Plano de Trabalho; • Frequência		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Documentação Pedagógica; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); • Diário Digital.		
Metodologia a ser aplicada		
• Exposição das atividades; • Registros;		



• Organizar documentação pedagógica processual; • Mapeamento dos saberes; • Apresentar relatórios de desenvolvimento as famílias; • Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema online de prestações (SGTS); • Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais; • Expor aos pais as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na U.E.			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Maio/2022	Dezembro/2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Organização da documentação pedagógica.	Maio/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023	
4.1.2	Mapeamento da aprendizagem das crianças-segundo pré-escola.	Junho/2022 Novembro/2022 Junho/2023 Novembro/2023	
4.1.3	Acompanhamento e monitoramento da frequência das crianças.	Julho e Dezembro/2022 Julho e Dezembro/2023	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.2	Divulgar os resultados da Unidade Escolar	Junho/2022	Abril/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Publicação do relatório de atividades mensal	Junho/2022 Janeiro/2023 Janeiro/2024	
4.2.2	Publicação dos documentos exigidos no comunicado 016/SDG/2018.	Junho/2022 Janeiro/2023 Janeiro/2024	
4.2.3	Pesquisa de satisfação.	Outubro/2022 Outubro/2023	



Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.3	Acompanhar e avaliar as ações previstas no Projeto Político pedagógico.	Setembro/ 2022	Fevereiro/ 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Plano de ação.	Setembro/2022 Setembro/2023	
4.3.2	Divulgar o Projeto Político Pedagógico para a comunidade.	Outubro/2022 Outubro/2023	
4.3.3	Acompanhamento das metas.	Novembro/2022 Novembro/2023	
4.3.4	Avaliação	Fevereiro/2023 Fevereiro/2024	

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professor	3ª e 5ª	13h	15h
Educador	3ª e 5ª	8h	11h
Grupo de apoio	1ª e 3ª 6ª feira do mês	14h30	16h

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário bruto	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas (total por funcionários)					
							INSS patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	3.400,00	3.400,00	0,00	34,00	94,44	108,80	283,33	272,00
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	2.390,00	2.390,00	0,00	23,90	66,39	76,48	199,17	191,20
3	Ensino Superior	CLT	14	Professor	2.124,40	29.741,60	0,00	297,42	826,16	951,73	2478,47	2379,33
4	Ensino Médio	CLT	25	Educador	1.487,08	37.177,00	0,00	371,77	1032,69	1189,66	3098,08	2974,16
5	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.540,20	3.080,40	0,00	30,80	85,57	98,57	256,70	246,43
6	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. de cozinha	1.476,50	5.906,00	0,00	59,06	164,06	188,99	492,17	472,48
7	Ensino Fundamental	CLT	5	Aux de serviços gerais	1.476,50	7.382,50	0,00	73,83	205,07	236,24	615,21	590,60
8	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	1.594,00	1.594,00	0,00	15,94	44,28	51,01	132,83	127,52
9	Ensino Superior	CLT	1	Estagiário	750	750,00						
		Total	52	TOTALS (total de funcionários)		90.671,50	0,00	906,72	2.518,65	2.901,49	7.555,96	7.253,72

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

				TOTAL	R\$ 3.492.189,60
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Salário	Recursos Humanos (5)	24	91.433,99	R\$ 2.194.415,76
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	8.160,44	R\$ 195.850,56
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.901,49	R\$ 69.635,76
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Salário	Recursos Humanos (5)	24	7.555,96	R\$ 181.343,04
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.518,65	R\$ 60.447,60
Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	3.284,17	R\$ 78.820,08
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outras despesas	Outras despesas	24	187,50	R\$ 4.500,00
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	13.750,00	R\$ 330.000,00
Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	9.748,24	R\$ 233.957,76



Instituto
Terceira Divisão

Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências

CNPJ: 00.716.578/0001-49 CCM 5.694.201-0

Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de internet, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	180,00	R\$ 4.320,00
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	5.308,29	R\$ 127.398,96
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06.	Outras despesas	Outras despesas	24	479,17	R\$ 11.500,08

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

REPASSES

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 43.652,37	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90	R\$ 145.507,90

Complementar
R\$ 101.855,53



7.1 - Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração

O valor previsto para o ano de 2022 será de R\$ 1.062.207,67 (Um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

O valor previsto para o ano de 2023 será de R\$ 1.746.094,80 (Um milhão setecentos e quarenta seis mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

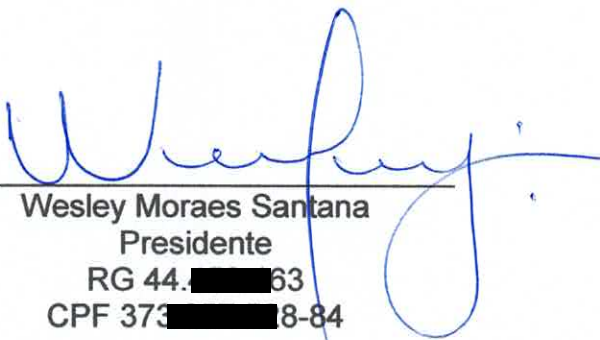
O valor previsto para o ano de 2024 será de R\$ 683.887,13 (Seiscentos e oitenta três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de: R\$3.492.189,60 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 04 de maio de 2022.



Wesley Moraes Santana
Presidente
RG 44. [REDACTED] 63
CPF 373 [REDACTED] 8-84

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.